



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.728, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, SANDRO
CARLOS GONÇALVES DA SILVA DO
CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I,
alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado, a pedido, SANDRO CARLOS
GONÇALVES DA SILVA do cargo de Secretário Municipal de Segurança, a contar
de 02 de abril de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Milena Pasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)
Em 01 / 04 / 25

